



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

OBJETO: - PROCESSO LEGISLATIVO 002/2026

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026

ASSUNTO: "CONCEDE AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REVISÃO GERAL E ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FUNDAMENTAÇÃO: O Projeto de Lei em análise tem por objetivo conceder a revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, visando à recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos, sem caracterizar aumento real de remuneração.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Orçamento e Finanças para análise quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e de compatibilidade com a legislação fiscal vigente.

No exame da proposição, verifica-se que o Projeto de Lei:

- Atende ao princípio da revisão geral anual, previsto constitucionalmente, assegurando tratamento isonômico aos servidores da Câmara Municipal;
- Não cria despesa nova, limitando-se à recomposição inflacionária, conforme índices legalmente admitidos;
- Possui adequação orçamentária e financeira, estando a despesa compatível com as dotações previstas na Lei Orçamentária Anual vigente;
- Observa os limites da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente no que se refere aos limites de despesa com pessoal, não ultrapassando os percentuais legais;
- Encontra-se compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Assim, não se identificam óbices de natureza orçamentária ou financeira que impeçam a tramitação e aprovação da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão de Orçamento e Finanças opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, por estar em consonância com a Constituição Federal, com a legislação fiscal vigente e com as normas orçamentárias aplicáveis.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões – Conquista/MG aos 09 de fevereiro de 2026.

Dos membros da Comissão:

Luiz Antônio Alves: _____

Presidente

Silvio Artur Daiola: _____

Relator

Ricardo César da Silveira Bovi: _____

Membro